



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 003/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

126  
Publicado no Boletim Oficial  
Em 05/05/20  
Ass. *[Handwritten Signature]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.00583-9, na forma da Lei Municipal nº 1.863/19, de 25 de novembro de 2019, os servidores abaixo elencados para os respectivos padrões de vencimentos:

Ordem	Cargo	Matrícula	Nome	Data Admissão	Tempo de Serviço (Anos)	Padrão Novo
1	Pedreiro	1789-2	Ademir da Silva Santos	01/02/2002	17	B-III
2	Pedreiro	2585	Antônio Carlos Boroto	02/05/1987	32	B-IV
3	Pedreiro	1796-5	Carlos H Resende de Souza	01/02/2002	17	B-III
4	Pedreiro	3425-8	Euclides Lopes Rafael	21/08/2012	7	A-III
5	Pedreiro	1791-4	Gilmar Santiago Pereira	01/02/2002	17	B-III
6	Pedreiro	3730-3	Helio Marques Madeira	11/11/2013	6	A-II
7	Pedreiro	1792-2	Hernani de Souza Neto	01/02/2002	17	B-III
8	Pedreiro	132	João Batista Correa Marques	01/04/1986	33	B-IV
9	Pedreiro	3461-4	João Batista da Silva Pinto	07/11/2012	7	A-III
10	Pedreiro	1795-7	João Carlos Miranda David	01/02/2002	17	B-III
11	Pedreiro	1788-4	José Carlos dos Santos Monteiro	01/02/2002	17	B-III
12	Pedreiro	2240	José do Carmo Boroto	01/04/1985	34	B-IV
13	Pedreiro	1718-3	Miguel A de Castro Teperino	01/02/2002	17	B-III
14	Pedreiro	2283	Paulo Cesar Salvini	02/04/1987	32	B-IV
15	Pedreiro	3532-7	Renato de Souza	08/01/2013	7	A-III
16	Pedreiro	1793-0	Rogério de Oliveira Costa	01/02/2002	17	B-III
17	Pedreiro	1794-9	Sebastião Augusto Pereira	01/02/2002	17	B-III
18	Calceteiro	1940-2	Braitner Silva Gonçalves	08/07/2002	17	B-III
19	Calceteiro	2194	Carlos Roberto Gonçalves	01/04/1986	33	B-IV
20	Calceteiro	8869	Dielson Caveari Freire	01/02/2002	17	B-III
21	Calceteiro	1763-9	Gelson Pereira da Silva	01/02/2002	17	B-III

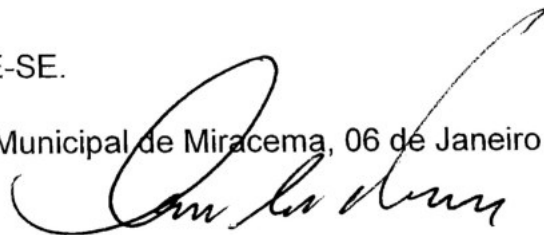
*[Handwritten mark]*

22	Calceteiro	2061-1	Luciano José Silva Arantes	01/06/2004	15	B-II
23	Fiscal de O Posturas	2602-6	Alessandro Pinto Quintal	09/04/2008	11	A-IV
24	Fiscal de O Posturas	3301-4	Patricia L Magalhães dos Reis	03/10/2011	8	A-III
25	Eletricista	1767-1	Carlos Antônio da Silva Costa	01/02/2002	17	B-III
26	Eletricista	1766-3	Hercules Lopes Morales	01/02/2002	17	B-III
27	Bombeiro Hidráulico	3239	Carmélio Pétula da Silva	02/01/1984	36	B-IV
28	Engenheiro Ambiental	4344-3	Débora Ferreira Magdaleno	06/07/2015	4	A-II
29	Técnico de Edificações	1674-8	Elenilde Araújo de Oliveira	01/02/2002	15	B-II
30	Engenheiro Sanitarista	1987-9	Geraldo Tavares André Neto	19/03/2003	16	B-III
31	Engenheiro Florestal	1659-4	Gustavo Adolfo Schmit	01/02/2002	17	B-III
32	Arquiteto	4263-3	Jerusa A Souto de Oliveira	06/04/2015	4	A-II
33	Mecânico de Autos	1769-8	José Aguinaldo Barbosa Lima	01/02/2002	17	B-III
34	Engenheiro Civil	9679	José Alfredo Torres Mercante	01/02/1994	25	B-IV
35	Engenheiro Civil	1939-9	Luiz Godoy Neto	01/07/2002	17	B-III
36	Engenheiro Agrônomo	2161-0	Marcelo Duarte de Paula Souza	11/01/2006	14	B-II
37	Pintor	2410	José Carlos da Silva Santos	01/02/2002	17	B-III
38	Carpinteiro	1765-5	José de Assis da Silva	01/02/2002	17	B-III

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Janeiro de 2020.



**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**